



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 2645/2006**

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE  
UTILIDADE PÚBLICA A LIGA  
INDEPENDENTE DE FUTEBOL  
AMADOR – CLUBE DOS OITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber  
que a Câmara Municipal de Guarapari **APROVOU** e eu **SANCIONO** a  
seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a  
**“LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL AMADOR – CLUBE DOS  
OITO”.**

**Art. 2º** - O Estatuto da entidade e o CNPJ serão  
partes integrantes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui  
praticado, e para completa qualificação da entidade agraciada com a  
presente Declaração de Utilidade Pública.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data  
de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 23 de outubro de 2006.

*EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES*  
*Prefeito Municipal*

Processo Administrativo nº. 015.324/2006

*PL nº 132/2006.*

